 Politécnico da Guarda Escola Superior de Tecnologia e Gestão	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR		MODELO PED.008.02

Curso	Licenciatura em Contabilidade		Ano letivo	2014/2015		
Unidade Curricular	Contabilidade Financeira I		EGTS	8		
Regime	Obrigatório					
Ano	1.º	Semestre	1º sem	Horas de trabalho globais		
Docente (s)	Maria Lúcia Marques		Total	224	Contacto	90
Coordenador da área disciplinar	Prof. Dra. Rute Abreu					

GFUC Cumprido

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Face à globalização da economia mundial e o conseqüente desenvolvimento e liberalização do mercado de capitais, verifica-se uma grande pressão de normalização e harmonização em torno da contabilidade das empresas. A entrada em vigor, em 1 de Janeiro de 2010, do Sistema de Normalização Contabilístico (SNC) impôs um novo ordenamento contabilísticos às empresas nacionais. Assim, o processo de formação dos alunos deste curso assenta no ensino da ciência e técnica contabilística enquadrada no novo modelo de harmonização contabilística, exigido às empresas pelo contexto financeiro internacional.

O estudante adquirirá conhecimentos e competências com vista à **implementação, execução, coordenação e controlo do sistema contabilístico** de uma entidade. Ainda, aprenda a **registar e enquadrar os factos patrimoniais de forma a produzir relato financeiro**. Pretende-se que, à medida que as diversas matérias são abordadas, seja aprendido o seu enquadramento fiscal ou com outra legislação com que se relacionem.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. Introdução

- 1.1. Importância da informação financeira para a tomada de decisões;
- 1.2. Conceito e divisões da Contabilidade
- 1.3. Normalização contabilística em Portugal e a harmonização contabilística a nível internacional (CNC e IASB)
- 1.4. Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

2. Preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras

- 2.1. Objetivo das Demonstrações Financeiras
- 2.2. Pressupostos fundamentais e características qualitativas da informação financeira
- 2.3. Elementos das Demonstrações Financeiras e respetivo reconhecimento e mensuração
- 2.4. Bases de modelos e normas de apresentação de Demonstrações Financeiras.
- 2.5. Demonstrações Financeiras


3. Dinâmica Patrimonial

- 3.1. Contas – Conceito, classificação, representação gráfica
- 3.2. Movimentação das contas
- 3.3. Contabilização dos factos patrimoniais – Método Digráfico

4. Estudos das Operações e Contas

- 4.1. Meios Financeiros Líquidos
 - 4.1.1. Conceitos
 - 4.1.2. Aspetos do controlo interno

- 4.1.3. Caixa
- 4.1.4. Depósitos à Ordem
- 4.1.5. Reconciliações bancárias
- 4.1.6. Instrumentos Financeiros (Ativos Financeiros detidos para negociação)
- 4.2. Vendas, Prestação de Serviços e Contas a Receber**
 - 4.2.1. Conceitos
 - 4.2.2. Aspetos do controlo interno
 - 4.2.3. Rédito – Reconhecimento e mensuração
 - 4.2.4. Contabilização de operações de vendas
 - 4.2.5. Adiantamentos de clientes
 - 4.2.6. Dívidas a receber e *Factoring*
 - 4.2.7. Títulos a receber
 - 4.2.8. Perdas por imparidade, sua reversão e créditos incobráveis
- 4.3. Compras e Contas a Pagar**
 - 4.3.1. Conceitos
 - 4.3.2. Aspetos do controlo interno
 - 4.3.3. Contabilização de operações de compras
 - 4.3.4. Faturas em conferência e receção
 - 4.3.5. Adiantamentos a fornecedores
 - 4.3.6. Títulos a pagar
- 4.4. Inventários e ativos biológicos**
 - 4.4.1. Conceitos
 - 4.4.2. Aspetos do Controlo Interno
 - 4.4.3. Inventários adquiridos e produzidos. Mensuração
 - 4.4.4. Desreconhecimento (Custeio das saídas)
 - 4.4.5. Sistemas de inventário permanente e periódico
 - 4.4.6. Inventários em poder de terceiros
 - 4.4.7. Perdas por imparidade
 - 4.4.8. Ativos biológicos e agricultura
- 4.5. Gastos com o Pessoal**
 - 4.5.1. Benefícios dos empregados. Conceitos
 - 4.5.2. Aspetos do controlo interno
 - 4.5.3. Processamento e pagamento de benefícios de empregados a curto prazo
 - 4.5.4. Adiantamentos e cauções
 - 4.5.5. Honorários versus remunerações
 - 4.5.6. Outros benefícios (pós emprego; cessação de emprego)
- 4.6. Estado e Outros Entes Públicos**
 - 4.6.1. Imposto sobre o rendimento
 - 4.6.1.1. Imposto corrente
 - 4.6.1.2. Imposto diferido (Noções)
 - 4.6.2. Retenção de impostos sobre o rendimento
 - 4.6.3. Imposto sobre o Valor Acrescentado
 - 4.6.4. Segurança social e outras tributações
- 4.7. Outras contas a receber e a pagar**
 - 4.7.1. Financiamentos obtidos e custos de empréstimos
 - 4.7.2. Acionistas / Sócios
 - 4.7.3. Devedores e credores por acréscimos
 - 4.7.4. Contabilização dos Subsídios do Governo e outros
- 4.8. Diferimentos**
 - 4.8.1. Rendimentos e gastos a reconhecer
- 4.9. Provisões**
 - 4.9.1. Provisões, passivos e ativos contingentes
 - 4.9.2. Acontecimentos após a data de balanço
 - 4.9.3. Políticas contabilísticas, alterações de estimativas contabilísticas e correção de erros
 - 4.9.4. Matérias ambientais

 <p>IPG Politécnico da Guarda Escola Superior de Tecnologia e Gestão</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR</p>	<p>MODELO PED.008.02</p>
--	---	--------------------------

6
R

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

Nos conteúdos programáticos 1, 2 e 3 pretende-se transmitir conhecimentos que permitam ao estudante a familiarização com o sistema normativo aplicável e, desta forma, ter a perceção geral do sistema contabilístico e consequente implementação, execução, coordenação e controlo.

No conteúdo programático 4 permitirá a análise e registo de factos patrimoniais, relacionados com as funções identificadas, com vista à produção de relato financeiro.

Pretende-se que, à medida que as diversas matérias são abordadas, seja aprendido o seu enquadramento fiscal ou com outra legislação com que se relacionem.

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

MANUAL DE EXERCÍCIOS:

- Marques, L. (2014): Manual de Casos Práticos: Contabilidade Financeira I, ano letivo 2014-2015, ESTG-IPG.

LEGISLAÇÃO:


- Aviso n.º 15652/2009, DR 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro: *Estrutura Conceptual do SNC*.
- Aviso n.º 15653/2009, DR 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro: *Normas Interpretativas do SNC*.
- Aviso n.º 15654/2009, DR 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro: *NCRF-PE do SNC*.
- Aviso n.º 15655/2009, DR 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro: *NCRF do SNC*.
- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, SNC, com alteração das Lei n.º 20/2010, de 23 de Agosto e Lei n.º 35/2010, de 2 de Setembro e Artº 179 da Lei 83-C, de 31 de Dezembro de 2013 (OE 2014).
- Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, *alargamento do conceito de pequenas entidades: Alteração ao Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho*.
- Lei n.º 35/2010, de 2 de setembro, *Simplificação das NCME*.
- Portaria n.º 986/2009, de 7 de Setembro: *Modelos de demonstrações financeiras do SNC*.
- Portaria n.º 1011/2009, de 7 de Setembro: *Código de Contas do SNC*.

LIVROS:

- BORGES, A. et al. (2010): *Elementos de Contabilidade Geral*, Rei dos Livros, Lisboa.
- CRAVO, D. et al. (2009): *SNC Comentado*, Texto Editores, Lisboa.
- GONÇALVES, M (2011): *Contabilidade Geral*, 1.ª Edição, Plátano Editora.
- MARQUES, L. (2014). *Contabilidade Financeira I: Plataforma e-learning*. Guarda. ESTG. IPG.
- PEREIRA, G. (2010): *SNC – Sistema de Normalização Contabilística, Guia de Casos Práticos de Contabilidade e Fiscalidade*, Edição do Autor, Coimbra.
- RODRIGUES, J. (2014): *SNC – Sistema de Normalização Contabilístico – Explicado*, 4.ª Edição, Porto Editora, Lisboa.
- RODRIGUES, A. et al. (2013): *SNC – Contabilidade Financeira: Sua Aplicação*, Reimpressão da 2.ª Edição de 2011, Almedina, Coimbra.
- SILVA, E. P. et al. (2010): *Contabilidade Financeira: SNC – Casos Práticos*, Rei dos Livros, Lisboa.

SÍTIOS WEB:

- Comissão de Normalização Contabilística (CNC) - <http://www.cnc.min-financas.pt>
- Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) - <http://www.portaldasfinancas.gov.pt>
- Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC) - <http://www.otoc.pt>
- Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) - <http://www.oroc.pt/>

 <p>IPG Politécnico da Guarda Escola Superior de Tecnologia e Gestão</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR</p>	<p>MODELO PED.008.02</p>
--	---	--------------------------

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

A metodologia de ensino assentará, essencialmente, na vertente expositiva, no que diz respeito ao enquadramento normativo e legal dos assuntos a abordar, promovendo-se ainda o debate dos assuntos abordados, investigação de assuntos conexos e, por fim, com o estudo de casos e resolução de problemas

Avaliação Contínua:

As regras de avaliação consistem na ponderação de dois fatores. O estudante obtém aprovação, ficando dispensado de exame, quando a média ponderada dos seguintes dois fatores for igual ou superior a 10 (dez) valores:

- Primeiro fator - Realização de uma frequência, ponderada com 70% da nota final e com nota mínima de 7 (sete) valores, em data e hora a definir pela Direção da Escola;
- Segundo fator – Resolução (individual) de 2 casos práticos, com ponderação de 15% cada um, totalizando 30% da nota final, a realizar em data e hora definida pela docente. Obrigatoriedade da realização dos 2 casos práticos para efeito de avaliação contínua.

Avaliação Final:


O estudante que não tenha obtido aproveitamento na avaliação contínua ou não a tenha realizado, obtém aprovação quando a classificação do exame, em quaisquer das épocas a definir pela Direção da Escola, for igual ou superior a 10 (dez) valores.

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UNIDADE CURRICULAR

Assentando os objetivos da unidade curricular no conhecimento do sistema contabilístico, o método expositivo, associado ao debate e à investigação proporcionará ao estudante a capacidade de delimitar as questões em análise e desenvolver a capacidade de procurar as soluções que se possam verificar face a novos assuntos ou a alterações futuras. O estudo de casos e a resolução de problemas visa, essencialmente, desenvolver a capacidade de produzir relato financeiro, dando ênfase à técnica contabilística resultante do enquadramento normativo e legal efetuado anteriormente.

Data:

Guarda, 21 de Janeiro de 2015



(Docente da UC)



(Coordenadora da Área Disciplinar)